

PROCESSO: 201500057001512

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A

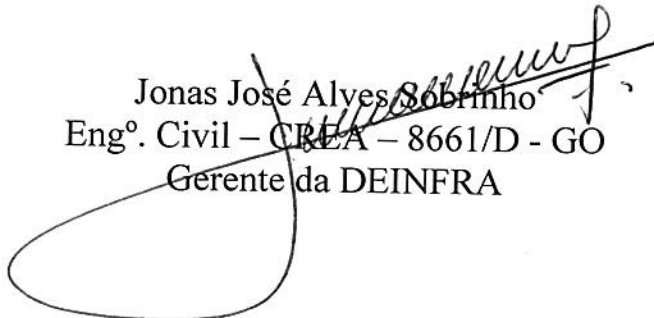
ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO N° 012/2016 – DEINFRA – Após análise da documentação apresentada, verificamos que a empresa JEOVAH LAUREANO MARQUES JUNIOR CONSTRUTORA não está apta por não atender ao item 10.3.4, alínea a: “A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de: a) No mínimo 02 (dois) atestados/declarações fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. Os atestados/declarações deverão conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, a quantidade, marca, período do fornecimento, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato.”, sendo fornecido atestados sem o que se pede no citado item.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.


Jonas José Alves Sobrinho
Eng.º Civil – CREA – 8661/D - GO
Gerente da DEINFRA